

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente do Conselho Regional do Pará, no uso de suas atribuições conferidas no art. 1º, § 1º, da Portaria nº 010/2023, na forma do art. 4º XVI C/C art. 26, VI, da Resolução nº 1.593/2024, considerando, manifestação da comissão de licitação, mediante aprovação da área técnica e parecer jurídico nº 503.2025 – AJU/SESC/AR/PA, garantindo-se a transparência e publicidade dos atos praticados, nos termos do art. 2º da Resolução nº 1.593/2024, verificada a regularidade dos procedimentos adotados no **Credenciamento nº 005/2025**, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições para atendimento à clientela do Sesc/DR/PA, no município de Belém, por um período de 12(doze) meses, resolve RATIFICAR e HOMOLOGAR o resultado do Credenciamento, conforme a seguir:

NCI NORTE COZINHA INDUSTRIAL LTDA**CNPJ 49.056.834/0001-08**Belém - PA, 18 de setembro de 2025.

Assinado eletronicamente por:
Sebastião De Oliveira Campos
CPF: ***.891.608-**
Data: 18/09/2025 16:36:24 -03:00

**SEBASTIÃO DE OLIVEIRA CAMPOS**

Presidente do Sesc/PA